



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo 127/2024.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PROJETO ELÉTRICO E DESLOCAMENTO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ADEQUAÇÃO DA POSIÇÃO DOS POSTES DE ENERGIA ELÉTRICA EM CONFORMIDADE COM A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA LODERITES DA COSTA CORREIA, TRAVESSA COM A AVENIDA SÃO MIGUEL, NO BAIRRO MÓDULO 03, NO MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a presente contratação tendo em vista a alteração da largura da via e do passeio da rua Loderites da Costa Correia, devido à execução de obras de pavimentação. O serviço de projeto elétrico e deslocamento de rede de distribuição de energia elétrica tem como objetivo reposicionar os postes de maneira que, ao final do serviço, os mesmos estejam localizados na calçada, próximos ao meio-fio, sem interferir ou prejudicar o trânsito de automóveis ou pedestres, garantindo a segurança dos motoristas e transeuntes.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Há um vasto rol de empresas especializadas no fornecimento do objeto pretendido no município, o qual detém os serviços em conformidade ao exigido por esta administração. Deste modo, fora feito o levantamento, e analisados os aspectos necessários para a composição desta contratação.

4. ESCOLHA DA SOLUÇÃO

O quadro abaixo representa, de forma ilustrativa, três sugestões, dentre várias possíveis, de sistematizar as informações das soluções pesquisadas para subsidiar a avaliação para o atendimento da demanda em análise, detalhando a comparação de, vantagens (pontos fortes) e desvantagens (riscos, limitações, problemas) referentes à adoção de cada solução ou como cada uma delas cumpre ou descumpra os requisitos da contratação, conforme critérios exemplificativos da Portaria SMOBI que regulamenta o ETP traz, em seu art. 6º, §2º.

Quadro comparativo:



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



Soluções	Vantagens (pontos fortes)	Desvantagens (riscos, limitações, problemas)
Solução 1: Licitação de serviços comuns de engenharia	<ul style="list-style-type: none">• Cumprimento dos requisitos legais para contratação de serviços deste porte• Maior competitividade e transparência no processo de aquisição dos serviços• Possibilidade proposta mais vantajosas à Administração Pública através de descontos que podem ser ofertados durante o certame	<ul style="list-style-type: none">• Tempo necessário aos ritos para contratação de serviços via licitação
Solução 2: Execução dentro dos contratos de serviços de manutenções de próprios existentes	<ul style="list-style-type: none">• Maior agilidade pela não exigência dos ritos para contratação via licitação	<ul style="list-style-type: none">• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por não licitar contrato específicos para empreendimentos desta monta.• Restrição de competitividade• Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de fornecimentos de serviço devido a monta do empreendimento

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 54a67341-1b2d-4c27-ac18-428ff0edb69f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



Solução 3: Execução dentro dos contratos que fornecem mão de obra operacional a PMJ, acrescido de licitações para compra de materiais	<ul style="list-style-type: none">• Maior controle sobre a mão de obra operacional	<ul style="list-style-type: none">• Restrição de competitividade• Possibilidade de extrapolação do limite de reprogramação dos contratos de fornecimentos de serviço devido a monta do empreendimento• Morosidade na aquisição de materiais• Possibilidade de questionamento de órgãos de controle por desconfiguração do escopo contratual
---	--	--

Diante do exposto e após análise comparativa, infere-se que a solução 1 seja a mais adequada por ficar demonstrado a possibilidade de maior desconto nos preços a serem ofertados pelas licitantes, promoção da competitividade, sem transfiguração de espoco dos contratos existentes.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Justifica-se a contratação de serviços de projeto elétrico e deslocamento de rede de distribuição de energia elétrica para adequação da posição dos postes de energia elétrica em conformidade com a obra de pavimentação da rua Loderites da Costa Correia, travessa com a Avenida São Miguel, no bairro módulo 04, no Município de Juína-MT, devido a necessidade de posiciona-los de acordo a pavimentação e calçada.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de quantidades inicial a serem contratadas para atendimento às demandas atuais, foi tomada com base em intervenções semelhantes de contratações anteriores, bem como, avaliação por empresas do ramo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



A estimativa de custo inicial para atendimento às demandas atuais foi tomada com base na elaboração cotação em valores praticados pela administração pública de municípios vizinhos, bem como, verificação do valor praticado no município de Juína.

Com isso, a estimativa prévia para a contratação dos serviços discriminados é de, aproximadamente, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação não será parcelado, visando não acarretar prejuízo do conjunto operacional do objeto. Tomou-se por base os aspectos de execução dos serviços, visando melhor aproveitamento dos recursos, inclusive no tocante à economia de Secretaria Municipal de Infraestrutura escala com a Administração.

Os serviços deverão ser executados em sua integralidade, tendo em vista os prazos estipulados, portanto, inviável técnica e economicamente, que mais de uma empresa execute os serviços.

Assim, a centralização da responsabilidade da execução de todos os serviços em um único lote em uma única empresa é mais adequada, pois possibilita a execução das demandas como um todo, de modo a aumentar o controle sobre a execução dos serviços.

Ressaltamos que a contratação de um único fornecedor de serviços é extremamente importante e necessária para possibilitar uma prestação coesa e produtiva. Não será admitida formação de consórcio por se tratar de serviços cuja complexidade e dimensão não justifica a atuação de mais de uma empresa. Ressalta-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida em que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios para manipular os preços nas licitações.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não serão necessárias contratações correlatas, uma vez que não guardarem relação direta na execução do objeto.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os novos empreendimentos aqui propostos buscam oferecer aos munícipes espaços públicos de qualidade, garantido tanto aos usuários segurança e



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



acessibilidades. O empreendimento trará grandes benefícios à comunidade através da melhoria e requalificação do espaço urbano.

Desse modo o resultado esperado é melhor qualidade de moradia, além do desenvolvimento urbanístico da área para toda população de Juína.

11. PROVIDENCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação dos serviços, será necessário que a Contratada realize a capacitação de mão de obra operacional que será realizada, sendo que tais capacitações comporão obrigação contratual a ser prevista no respectivo Projeto Básico. A contratação não demandará de nenhuma intervenção no âmbito do órgão.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Cabe à CONTRATADA deverá realizar práticas sustentáveis de manejo dos recursos renováveis, a redução dos resíduos e poluições, e materiais eficientemente, empregando equipamentos mais modernos e adequados às normas e preservação ambiental. Caso seja constatado o descumprimento das orientações acima, a empresa a ser contratada poderá sofrer as sanções previsto em contrato, assegurado o direito à ampla defesa e contraditório.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As informações obtidas e compiladas neste documento demonstram que a contratação é viável, com elementos técnicos que a justificam, estando adequada para atender a demanda e a necessidade pleiteada.

A modalidade de licitação de serviços comuns através de Dispensa eletrônica mostrou-se mais adequada ao tipo de escopo, quantidade de serviços e valores estimados para intervenção.

Tendo em vista a análise de todas as condicionantes levantadas no presente documento para a implantação dos serviços em questão, deferimos como procedente a viabilidade desse empreendimento.

Juína, 08 de março de 2024

Demandante:

(Assinado eletronicamente)

ROBSON AMORIM MACHADO

SECRETARIO MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELO SETOR DE ENGENHARIA.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



Solicitante:

(Assinado eletronicamente)

JONATAS PLINIO COSTA

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 54a67341-1b2d-4c27-ac18-428ff0edb69f, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

JONATAS PLINIO COSTA (923.168.671-20)

Título: f

Assinatura: Eletrônica

ROBSON AMORIM MACHADO (372.082.175-72)

Título: f

Assinatura: Eletrônica

IANE GABRIELA FARESIN OLIVEIRA (055.285.291-07)

Título: f

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código 54a67341-1b2d-4c27-ac18-428ff0edb69f, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.